LEI Nº 2633-A

Projeto de Lei nº 87/11
de autoria do
Vereador Wilson Vargas - Tiça

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Av. Nove de Julho, na Vila Mello.
Proc. nº 25936/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Avenida Nove de Julho, na Vila Mello, em toda a sua extensão, em ambos os lados.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de maio de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 31/05/11
no Jornal Diário
Rua 31/05/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008